



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sñ Centro CEP-44718-000 Orolândia - Bahia

**INDICAÇÃO Nº 36/ 2023**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Os Vereadores **PABLO OLIVEIRA PEREIRA e ERISVALDO DE JESUS SILVA**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITO UM AUDITÓRIO NO COLÉGIO PROFESSOR TAVARES, OUROLÂNDIA-BA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **O COLÉGIO TEM CARÊNCIA DE UM ESPAÇO PRÓPRIO PARA FAZER SEUS EVENTOS. DAÍ A NECESSIDADE DA CONTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO. O AUDITÓRIO POSSIBILITA DE TRAZER A CULTURA PARA MAIS PERTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO UM ESPAÇO QUE PERMITE QUE SE PLANEJE EVENTOS PARA TODA A ESCOLA, COMO PALESTRAS, APRESENTAÇÕES E INTEGRAÇÃO ENTRE OUTRAS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, estes vereadores signatários requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Orolândia-BA, 22 de maio de 2023.

*Pablo Oliveira Pereira*  
**PABLO OLIVEIRA PEREIRA-REPUBLICANO**  
*Erisvaldo de Jesus Silva*  
**ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO**

*Almeida*  
Aideane de Souza Lima  
SECRETÁRIA DE GABINETE  
Portaria nº 18, de 05/01/2021  
31/05/2023

Givanildo Cavalcante de Lima  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Orolândia - Bahia  
Aprovado em 22 de Maio de 2023  
*[Assinatura]*  
Assinatura Presidente